



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 83/2022

Objeto: Projeto de Lei Legislativo nº 10/2022

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Vereador Cleomar da Silva, o Projeto de Lei Legislativo nº 10/2022, buscando autorização legislativa para denominar de Rua Adenir Clarindo Soares (Tio Deno) via pública hoje existente, a qual tem a denominação de Travessa Passo Fundo, localizada entre as terras de Luis Fernando Baum e Athaydes Flores de Oliveira, no bairro Progresso, Município de Capela de Santana e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 2022.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro